#### **ESTADO DO CEARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE CNPJ: 07.711.963/0001-42

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: LXXXIV de 1 de Junho de 2023



#### **ESTADO DO CEARÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**EXECUTIVO** 

Ano I - Número: LXXXIV de 1 de Junho de 2023

### O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

### **SUMÁRIO**

NOMEAÇÃO: /2023

ART. 1° - NOMEAR, NOS TERMOS DO ART. 8° DA LEI N° 748/19, DE 30 DE ABRIL DE 2019, O SR. KAYO HENRIQUE MOREIRA PAULINO, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AGP, DESTE MUNICÍPIO.

REMOÇÃO: /2023

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz CPF: \*\*\*.847.493-\*\* em 01/06/2023 16:07:45 - IP com n°: 192.168.1.107 www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=183

aDOM Página(s) 2 de 6

#### **ESTADO DO CEARÁ**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

FXF		

Ano I - Número: LXXXIV de 1 de Junho de 2023

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA GAB № 153

PORTARIA Nº 153/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR,** nos termos do Art. 8º da Lei nº 748/19, de 30 de Abril de 2019, o Sr. **KAYO HENRIQUE MOREIRA PAULINO**, para o cargo de Secretário de Desenvolvimento Social, **AGP**, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

**PUBLIQUE-SE E** 

**CUMPRA-SE.** 

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de maio de 2023.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA № 154



#### **ESTADO DO CEARÁ**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

#### **EXECUTIVO**

Ano I - Número: LXXXIV de 1 de Junho de 2023

PORTARIA Nº 154/2023, 01 DE JUNHO DE 2023.

### DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, a Sra. ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estruturar e reorganizar o quadro profissional das Secretarias Municipais, de forma a tornar o ambiente de trabalho mais produtivo e harmonioso em prol da eficiência no atendimento do interesse público;

**CONSIDERANDO** que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

**CONSIDERANDO** que a remoção não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que o servidor público não goza de inamovibilidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Paramoti – Lei Complementar nº 01, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover a servidora **TELLIANE FERREIRA PAZ**, inscrita no CPF sob o Nº 942.820.723 -34 e Matrícula 001080-4, passando a mesma a ser lotado na Secretaria Municipal de Governo deste Município de Paramoti, sem prejuízos dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo a mesma se apresentar ao seu local de trabalho no dia seguinte após a publicação desta Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de	maio 2023
---	-----------

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

**CUMPRA-SE.** 

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de junho de 2023.



#### **ESTADO DO CEARÁ**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO	Ano I - Número: LXXXIV de 1 de Junho de 2023	
ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ		
Prefeita Municipal de Paramoti		

erreira Braz 2.168.1.107 php?id=183 Página(s) 5 de 6

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz CPF: \*\*\*.847.493-\*\* em 01/06/2023 16:07:45 - IP com n°: 192.168.1.107 www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=183

aDOM

#### **ESTADO DO CEARÁ**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**EXECUTIVO** 

Ano I - Número: LXXXIV de 1 de Junho de 2023

### **EQUIPE DE GOVERNO**

#### Antônia Telvânia Ferreira Braz

Prefeito(a)

#### Maria do Socorro de Oliveira Vidal

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fátima Silva Mota

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

**Antonio Airton Mateus Bezerra** 

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

**Edilson Santos Oliveira** 

Secretaria de Infraestrutura

Francisco Theogenes Bezerra Silvino

Controladoria Geral do Município

Jose Aurino Madeiro Silva

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento

Secretaria de Saúde

Argeane Maria Duarte Mesquita

Secretaria de Desenvolvimento Social

**Jocivan Barreto Pontes** 

Secretaria de Governo

